



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

## **AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA**

### **HISTÓRICO**

Presidente com mandato de 4 anos, permitida a recondução (Cláusula Décima Segunda do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei nº 12.396/2011).

A Lei nº 12.396/2011 foi revogada pela Lei nº 13.474/2017, que transformou a Autoridade Pública Olímpica (APO) em Autoridade de Governança do Legado Olímpico (Aglo), sem previsão de aprovação prévia do Senado Federal para a nomeação de seu Presidente.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>APROVAÇÃO PELO SENADO FEDERAL</b>	<b>NOMEAÇÃO (DOU)</b>
Márcio Fortes de Almeida	Presidente	05/07/2011 <a href="#">MSF 95/2011</a>	07/07/2011 <sup>1</sup>
Fernando Azevedo e Silva	Presidente	16/10/2013 <a href="#">MSF 89/2013</a>	31/10/2013

---

<sup>1</sup> Em 15/08/2013 foi exonerado, por motivo de renúncia.